CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR **PROF. GURITA**
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS – BAHIA - CEP: 45653-280.

EMENDA Nº_____ AO PL 038/2025.

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 038/2025, QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador signatário, no uso legal de suas atribuições, propõe ao PL 038/2025, a seguinte emenda aditiva:

Art. 1º - O **ANEXO I** do Projeto de Lei nº 038/2025, que institui o PPA 2026-2029, **EIXO ESTRUTURANTE;** Enfrentar as Injustiças, com Ênfase á População mais Vulnerável, **ÁREA TEMÁTICA;** Secretaria Municipal de Educação, **PROGRAMA;** Município Garantindo Direitos e minimizando Desigualdade Social, passa a vigorar com as seguintes iniciativas:

AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	REGIONALIZAÇÃO	META
SUBVENÇÃO PARA. CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE SEGUNDO GRAU PARA O BAIRRO SÃO DOMINGOS.	**PERCENTUAL**	**30%**	**TODO MUNICIPIO**	**100%**

Art. 2º - Esta Emenda passa a vigorar após aprovação da comissão de finanças e do Colendo Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 11 de outubro de 2025.

Alzimário Belmonte Vieira
Vereador Prof. Gurita
Propositor

JUSTIFICATIVA:

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste requerimento, solicitar de Vossa Excelência pelos meios cabíveis à construção de uma escola para a região norte do município de Ilhéus. A referida construção irá beneficiar moradores, docentes e discentes da comunidade do bairro São domingos, São Domingos e arredores. Ressalte-se que ações como essa criam uma reputação positiva junto aos moradores da localidade, além de fortalecer e promover o serviço escolar, ampliando o acesso à educação básica, direito primordial para o desenvolvimento de nossa sociedade.

Além disso, o benefício chega até os alunos. A escola de Segundo Grau, ao se aproximar da comunidade, tem mais condições para atuar no desenvolvimento integral dos alunos, oferecendo uma educação cidadã, de modo solidário e democrático.